



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07620/2022, DE 9 DE MAIO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 100091 - DEFESA CIVIL - AÇÕES DE RESPOSTA DE PROTEÇÃO E**

00381 - 10.301.1001.2325 - 33903900 ..... 100.000,00

Excesso autorizado através da Lei Municipal nº 5.595 de 05.05.2022.

**Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS**

**Aplicação: 100091 - DEFESA CIVIL - AÇÕES DE RESPOSTA DE PROTEÇÃO E**

00382 - 15.451.5002.2326 - 33903900 ..... 900.000,00

Excesso autorizado através da Lei Municipal nº 5.595 de 05.05.2022.

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.000.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.000.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 23.587.617,94

Utilizado: 6,27 % 10.769.782,06

AGUDOS/SP, 9 de maio de 2022

  
Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 9 de maio de 2022

  
Cleveson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **16 de abril de 2022.**  
Página: **06** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**